



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

2025/2

Reunião Ordinária de 07 de fevereiro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/2

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 07 de fevereiro de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Fernando Guedes Pinto

Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos

Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias

FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas

Encerramento: Vinte e três horas e trinta minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 47.130,46 €

Obs: -----



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

1. CORRESPONDÊNCIA

2. PAGAMENTOS

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Construção de muro envolvente ao adro da Igreja Matriz de Vila Cova à Coelheira- Arremates de calçada junto ao muro - Adjudicação

3.2 Alteração ao Orçamento e PPI 2025/2

3.3 Pedidos de apoio:

3.3.1 Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira

3.3.2 Comissão de Festas da Senhora da Saúde - Meiras

4. INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/1

4.2 Despacho 2015/2 e 2025/3

4.3 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 6, quadra n.º 14 a Maria Ribeiro Mota e filhos

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

CORRESPONDÊNCIA

O executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

PAGAMENTOS

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, no período de 04/01/2025 a 07/02/2025.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

3.1 Construção de muro envolvente ao adro da Igreja Matriz de Vila Cova à Coelheira- Arremates de calçada junto ao muro - Adjudicação

Pelo Sr. Presidente foram presentes o Projecto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato, relativos ao procedimento em epigrafe para aprovação.

Deliberação: Os documentos foram aprovados por unanimidade.



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

3.2 Alteração ao Orçamento e PPI 2025/2

Presente a Alteração ao Orçamento das Despesas e PPI 2025/2

Deliberação: Documentos aprovados por unanimidade.

3.3 Pedidos de apoio:

3.3.1 Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) do Grupo Cénico Cultural e recreativo de Vila Cova à Coelheira, no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização de "Cantar de Reis", cujas despesas previstas ascendem a € 400.00 (quatrocentos euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da associação para a realização do evento:

Deliberação: Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 300.00 (trezentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/12. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

3.3.2 Comissão de Festas da Senhora da Saúde - Meieiras

Presente o pedido da Comissão de festas da senhora da Saúde - Meieiras, que solicita a oferta de meia dúzia de pinheiros secos das matas baldias, para realização de leilão de oferendas a realizar no dia 9 de Fevereiro, cujas receitas revertem para a realização da festa e das obras na Capela.

Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado.

(4). INFORMAÇÕES

4.1 Despacho n.º 2025/1, do Presidente da Junta, relativo a cedência de salão ao Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira, para serviço de jantar: Cantar dos Reis.

4.2 Despacho n.º 2025/2 e 2025/3, do Presidente da Junta, relativo a cedência de carrinha à Associação Os Unidos de Vila Cova à Coelheira, para ensaios na Avenida de Santa Maria.

4.3 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 6, quadra n.º 14 a Maria Ribeiro Mota e filhos: concessão autorizada por despacho do Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, O Executivo tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Vila Cova à Coelheira, 07 de fevereiro de 2025

O Presidente,

Fernando Guedes Pinto

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

Sónia Cristina Ferreira Ramos

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)

O Tesoureiro,

Oscar Rodrigues Frias

(Óscar Rodrigues Frias)

